

# **POLICLÍNICA BELA VISTA DE MINAS/MG**

**PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

**ELABORAÇÃO**



Consórcio Pitágoras

**REALIZAÇÃO**



**OUTUBRO / 2023**



## PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA POLICLÍNICA

### RESUMO:

Este arquivo contém o Memorial Descritivo, do projeto de prevenção e combate a incêndio da Policlínica localizada na Rua Pop XII, s/n - Bandeirantes – Bela Vista de Minas/MG.

REV	DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	POR	VERIFICADO	AUTORIZADO	APROVADO
01	10/2023	B	REVISÃO	APS	VGP	MHV	JGO
<b>EMISSÕES</b>							
TIPOS		A – PARA APROVAÇÃO		C – ORIGINAL			
		B – REVISÃO		D - CÓPIA			

### EMPRESA CONTRATADA:

#### CONSÓRCIO PITÁGORAS

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Salas 503/507 – Vale do Sereno

34000-000 – Nova Lima – MG

Tel.: (31) 3347-4405 // (31) 3347-7079



Consórcio Pitágoras

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Juliana Gonçalves Oliveira - CREA 239787/D (Engenheira Civil)

### VOLUME:

**PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

REFERÊNCIA:

OUTUBRO / 2023



## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
1.1	EQUIPE TÉCNICA .....	4
<b>2</b>	<b>LISTA DE DESENHOS.....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVO .....</b>	<b>5</b>
<b>4</b>	<b>NORMAS .....</b>	<b>5</b>
<b>5</b>	<b>EXECUÇÃO DO SISTEMA .....</b>	<b>6</b>
<b>6</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO .....</b>	<b>6</b>
<b>7</b>	<b>ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
<b>8</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
8.1	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO .....	8
8.2	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO .....	8
8.3	SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR .....	9



## **1 APRESENTAÇÃO**

### **1.1 EQUIPE TÉCNICA**

A Objetiva Projetos e Serviços Ltda. apresenta a seguir a equipe técnica envolvida no presente trabalho:

**Quadro 1.1 – Equipe Técnica**

<b>EQUIPE TÉCNICA:</b>	Juliana Gonçalves Oliveira - CREA 239787/D (Engenheira Civil) Marcelo Vasconcellos (Técnico em edificações) Vinícius Gama (Engenheiro Civil) Ana Paula Santos (Engenheira Civil)
----------------------------	---



## 2 LISTA DE DESENHOS

Quadro 2.1 – Lista de Desenhos

Nº DESENHO	TÍTULO
PRJ-9658-BSC-PCI-0102-REV01	DETALHES GERAIS PLANTA DE SITUAÇÃO
PRJ-9658-BSC-PCI-0202-REV01	PLANTA BAIXA CORTE

## 3 OBJETIVO

A presente especificação técnica objetiva descrever as diretrizes adotadas para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da Policlínica localizada na Rua Pio XII, S/N - Bandeirantes – Bela Vista de Minas/MG.

## 4 NORMAS

**DECRETO 44746/08:** Prevenção e Combate a Incêndio no Estado de Minas Gerais

**NBR 10898:** Sistema de Iluminação de Emergência.

**IT 01:** Procedimentos Administrativos

**IT 08:** Saídas de Emergência em Edificações

**IT 09:** Carga de Incêndio nas Edificações e Espaços Destinados a Uso Coletivo

**IT 13:** Iluminação de Emergência

**IT 15:** Sinalização de Emergência

**IT 16:** Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio



## **5 EXECUÇÃO DO SISTEMA**

Todos os sistemas devem ser executados conforme as normas da ABNT, instruções técnicas e decreto do corpo de bombeiros de Minas Gerais vigentes.

## **6 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Os locais de instalação, a quantidade de unidades extintoras e a escolha das substâncias, foram feitas de acordo com as classes de risco das áreas a serem protegidas.

O sistema é constituído por:

- 08 extintores portáteis, tipo Pó ABC, com capacidade extintora 2-A:20:B-C.

Os locais de instalação devem seguir os mesmos do projeto de PCI.

Para a fixação em paredes, a alça de suporte de manuseio deve variar, no máximo, até 1,60 m do piso, de forma que a parte inferior do extintor permaneça a no mínimo 20 cm do piso acabado.

É de responsabilidade do instalador que a execução do sistema de proteção por extintores respeite o projeto elaborado.

Para a instalação dos extintores portáteis, devem ser observadas as seguintes exigências:

- Quando forem fixadas em paredes ou colunas, os suportes devem resistir a três vezes a massa total do extintor;
- Para extintores portáteis fixados em parede, a posição da alça de manuseio não deve exceder 1,60 m do piso acabado, e a parte inferior deve guardar distância de, no mínimo, 0,20 m do piso acabado.
- Os extintores portáteis não devem ficar em contato direto com o piso, podendo contar com suportes específicos que devem ser fixados no piso acabado.
- Seja visível, para que todos os usuários fiquem familiarizados com a sua localização;
- Permaneça protegido contra intempéries e danos físicos em potencial;

Não fique obstruído por pilhas de mercadorias, matérias-primas ou qualquer outro material;



## **7 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

A instalação de sistema de iluminação de emergência foi feita de acordo com as exigências da Legislação local do Corpo de Bombeiros e ABNT, dependendo da classe de risco a ser considerada para a edificação.

A iluminação de emergência da edificação é constituída, de:

- Luminárias com lâmpadas de led de fluxo luminoso igual a 100 lúmens, 2 watts - Tipo bloco autônomo de emergência (acende automaticamente quando falta energia na rede elétrica convencional e possui baterias recarregáveis com autonomia mínima para 2 horas).

A alimentação do sistema de iluminação de emergência deverá ser descrita no projeto de instalações elétricas. A locação das luminárias e suas características deverão seguir as especificações de projeto.

É de responsabilidade do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência, respeitando o projeto elaborado. A fixação dos pontos de luz e da sinalização deve ser rígida, de forma a impedir queda acidental, remoção desautorizada e que não possa ser facilmente avariada ou colocada fora de serviço. Não são permitidos remendos de fios dentro de tubulações. Também não é permitida a interligação de dois ou vários fios sem terminais apropriados para os diâmetros e as correntes dos fios utilizados. A polaridade dos fios deve ser indicada pela cor utilizada na isolação. Em caso de vários circuitos em uma tubulação, os fios devem ser trançados em pares e com cores diferenciadas para facilitar a identificação na montagem, como também na manutenção do sistema. O código das cores deve ser de acordo com a NBR 10898.

## **8 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

A distribuição das placas de sinalização de emergência deverá ser feita de acordo com o projeto e legislação vigente.



Todas as placas devem ser instaladas em locais visíveis e a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização.

A localização foi determinada de acordo com as exigências da Legislação local do Corpo de Bombeiros e ABNT, dependendo da classe de risco a ser considerada para a edificação.

A Sinalização de segurança contra incêndio e pânico tem como objetivo reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes, e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saídas para abandono seguro da edificação em caso de incêndio. O sistema adotado para o presente projeto será descrito com base nos parâmetros e procedimentos propostos pela IT-15 do CBMMG.

O conjunto mínimo de sinalização que a unidade deve apresentar, é constituído por quatro categorias, de acordo com a sua função: proibição, alerta, orientação e salvamento e equipamentos.

## **8.1 SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**

Sinalização que visa indicar as rotas de saída e as ações necessárias para o seu acesso e uso adequado.

A sinalização de saída de emergência apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção ou sentido, saídas, escadas etc., e deve ser instalada segundo a sua função;

A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10m da verga; ou na impossibilidade desta, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80m, medida do piso acabado;

## **8.2 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Sinalização que visa indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndio e alarme disponível no local.



A sinalização de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura mín.de 1,80m, medida do piso acabado à base da sinalização e imediatamente acima sinalizado e quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização. Quando o equipamento se encontrar instalado em uma das faces de um pilar, todas as faces visíveis do pilar devem ser sinalizadas;

### **8.3 SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**

As mensagens específicas que acompanham a sinalização básica devem se situar imediatamente adjacente à sinalização que complementa, devendo estar no idioma português. Caso exista a necessidade de se utilizar um segundo idioma, este nunca deve ser substituir o idioma original, mas ser incluso adicionalmente.

---

**JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA**

**CREA 239787/D**

**ENGENHEIRA CIVIL**